



EDITAL Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 177/2022 – Pregão Eletrônico nº 97/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **Registro de Preços para Aquisição de Kits de Materiais Escolares para o exercício de 2023, destinados aos alunos regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental**. Ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Angélica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, havendo o comparecimento do Sr. Ricardi Pazian Baptista, lotado na Secretaria de Educação. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 14 (catorze) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01-) GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME (CNPJ Nº 08.247.334/0001-76)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Em tempo registra-se que a arrematante anexou na plataforma a documentação exigida na Cláusula **14.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo aferida a sua regularidade pelo representante presente. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a participante **JM SUPRIMENTOS LTDA EPP** manifestou intenção recursal, informando que encaminhará os memoriais recursais posteriormente, dentro do prazo previsto em



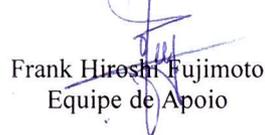
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

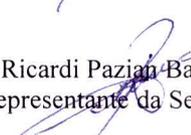
Edital, as demais participantes não manifestaram-se. Desta forma o(a) Pregoeiro(a) deu ciência aos interessados, quanto a abertura de prazo de até 03 (três) dias, para apresentação de memoriais, nos moldes do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, para o Lote nº 01**. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico dos mesmos. Em conformidade com a **Cláusula 17 - DAS AMOSTRAS**, fica a arrematante ciente, quanto a obrigatoriedade de apresentação de 01 (uma) amostra de cada um dos itens relacionados na tabela disposta no subitem 17.1. do Edital, devendo sua entrega ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento deste certame, diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui-SP (1º andar), CEP: 16.200-067, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis. Oportunamente, no ato da entrega de amostras, será expedido Termo Circunstanciado discriminando os itens recebidos, nos moldes do Edital. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andrea Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Angélica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Representante da Secretaria